



Prefeitura Municipal de Novo Machado

Rua Tuparendi, 111 - Fone (55) 3544-1033 - Fax (55) 3544-1051

CEP 98.955-000 - CNPJ 94.187.341/0001-61

E-mail: administracao@novomachado.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.556/2019.

DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO
PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXPEDI-
ENTE DO DIA 01/02/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA, Prefeito Municipal de Novo Machado, Es-
tado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a
Legislação vigente;

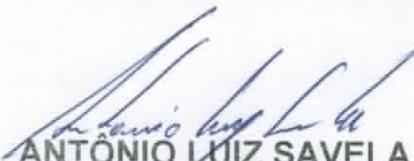
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o turno único, com horário das 7:30hs às
13:30hs para o expediente do dia 01/02/2019, nas repartições da Prefeitura Municipal de
Novo Machado/RS.

Art. 2º O turno único se aplica as repartições públicas de todas as
Secretarias Municipais, exceto Centro de Referência de Assistência Social e Unidades
Básicas de Saúde.

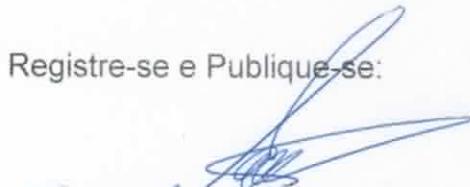
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
MACHADO/RS, EM 24 DE JANEIRO DE 2019.



ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal
Pref. Municipal de Novo Machado
Antônio Luiz Savela
Prefeito Municipal
CPF 472 528 390-87

Registre-se e Publique-se:



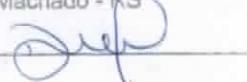
Pref. Municipal de Novo Machado
Adriano Sinigaglia
Secretário de Administração
CPF 016 851 050-88

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal

de 24/01/19 a 23/02/19.

Novo Machado - RS

Ass. Servidor



Novo Machado
Somos Todos Nós

